

Zimbra

livia.vasquez@tjam.jus.br

Re: Diligência PE 013.2020 - Proposta Retificada - MFX Serviços

De : Nilson Monteiro de Oliveira
<nilson.oliveira@tjam.jus.br>

Seg, 08 de jun de 2020 21:50

Assunto : Re: Diligência PE 013.2020 - Proposta Retificada - MFX Serviços

Para : livia dos Santos Vásquez
<livia.vasquez@tjam.jus.br>

Cc : Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Ricardo Correa da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>, Marcelo Carneiro Garcez <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Olá Lívia,

Consideramos sanada a questão quanto ao valor de provisionamento constante do Item 3 da proposta apresentada.

No entanto, considerando as deliberações do TCU proferidas no âmbito dos acórdãos 363/2007 e 1470/2005, complementares ao Art. 48 da Lei 8.666, que versam sobre a possibilidade de a Administração requerer demonstrativo de exequibilidade de preço ofertado, questionamos os valores apresentados nos Itens 1 e 2 da proposta quanto à sua exequibilidade por considerarmos que os valores apresentados encontram-se consideravelmente descontados com relação à média de mercado constante do Apêndice do Edital - obtida mediante consulta de preço junto à diversas empresas prestadoras de serviço de Manutenção de Geradores.

Tomando como exemplo o Item 2 da proposta, que trata da Hora de Manutenção Corretiva em Geradores Diesel e do fato de o Edital exigir um Engenheiro como responsável técnico pela execução dos serviços prestados, questionamos o valor de hora proposto de apenas R\$3,06 (três reais e seis centavos), quando o piso salarial da categoria de Engenheiros - estabelecida pela Lei 4950/1966 - apresenta o valor mínimo por hora trabalhada de R\$49,76 (Contrato de 6h Diárias) sem levar em consideração os encargos trabalhistas envolvidos.

Desse modo, sugerimos que seja feita diligência junto ao licitante ora avaliado para que o mesmo possa comprovar a exequibilidade dos serviços requeridos, considerando os valores apresentados em sua proposta, mediante detalhamento de custos ou apresentação de contratos com valores proporcionalmente equiparáveis.

Em seg., 8 de jun. de 2020 às 13:18, livia dos Santos Vásquez <livia.vasquez@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preço referente o **Pregão Eletrônico 013/2020** (PA nº 2019/018336) da Licitante classificada sob análise, a empresa MFX Serviços em Redes de Energia.

A verificação de adequação da proposta ao Termo de Referência dará subsídios para aceitabilidade da proposta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) Os objetos ofertados na Proposta atendem ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **09/06/2020, às 08h00.**

Atenciosamente,

Lívia Vásquez
CPL/TJAM

--

Atenciosamente,

Nilson Monteiro de Oliveira

Analista Judiciário - Eng. Elétrica - DVENG

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

(92) 3303-5247 / (92) 99183-4760

De : livia dos Santos Vásquez
<livia.vasquez@tjam.jus.br>

Seg, 08 de jun de 2020 13:18

 1 anexo

Assunto : Diligência PE 013.2020 - Proposta Retificada - MFX
Serviços

Para : Nilson Monteiro de Oliveira
<nilson.oliveira@tjam.jus.br>, Divisão de
Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel
Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Ricardo
Correa da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>,
Marcelo Carneiro Garcez
<marcelo.garcez@tjam.jus.br>

Cc : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preço referente o **Pregão Eletrônico 013/2020** (PA nº 2019/018336) da Licitante classificada sob análise, a empresa MFX Serviços em Redes de Energia.

A verificação de adequação da proposta ao Termo de Referência dará subsídios para aceitabilidade da proposta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) Os objetos ofertados na Proposta atendem ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **09/06/2020, às 08h00.**

Atenciosamente,

Lívia Vásquez
CPL/TJAM

 **Proposta Retificada MFX.pdf**
486 KB

De : livia dos Santos Vásquez
<livia.vasquez@tjam.jus.br>

Seg, 08 de jun de 2020 13:18

 1 anexo

Assunto : Diligência PE 013.2020 - Proposta Retificada - MFX
Serviços

Para : Nilson Monteiro de Oliveira
<nilson.oliveira@tjam.jus.br>, Divisão de
Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel
Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Ricardo
Correa da Costa <ricardo.correa@tjam.jus.br>,
Marcelo Carneiro Garcez
<marcelo.garcez@tjam.jus.br>

Cc : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preço referente o **Pregão Eletrônico 013/2020** (PA nº 2019/018336) da Licitante classificada sob análise, a empresa MFX Serviços em Redes de Energia.

A verificação de adequação da proposta ao Termo de Referência dará subsídios para aceitabilidade da proposta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Engenharia:

1) Os objetos ofertados na Proposta atendem ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até amanhã, **09/06/2020, às 08h00.**

Atenciosamente,

Lívia Vásquez

CPL/TJAM

 **Proposta Retificada MFX.pdf**
486 KB
